

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º 202201001115 de 29/09/2022 -**Proc n.º 002022730006832/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Wagner Alexandre Ferreira de Souza – CPF: 751.270.162-49

Marca: TOYOTA COROLLA ALTIS HIBRIDO 1.8 AUTOMÁTICO FLEX Tipo:

Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202204005667, de 29/09/2022 -**Proc n.º 2022730006836/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Roberto Wesley de Melo Mattos – CPF: 839.608.722-91

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT8G2096224

Portaria n.º 202204005669, de 29/09/2022 -**Proc n.º 102022730002348/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rene Matias Benjo – CPF: 017.250.032-01

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWAB45U0NT103920

Portaria n.º 202204005671, de 29/09/2022 -**Proc n.º 2022730006839/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Helio Peixoto de Souza – CPF: 174.895.202-15

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL MPI/Pas/Automovel/9BWAG45U5PT068098

Portaria n.º 202204005673, de 29/09/2022 -**Proc n.º 2022730006821/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Tatiane Meninea Rodrigues Andrade – CPF: 801.665.802-44

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT8J2188229

Portaria n.º 202204005675, de 29/09/2022 -**Proc n.º 2022730006824/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Galdino Nazareno do Espírito Santo Filho – CPF: 047.393.102-87

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWBDB45U8JT073511

Portaria n.º 202204005677, de 29/09/2022 -**Proc n.º 2022730006826/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Romulo Cesar da Costa Sousa – CPF: 268.269.332-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0MG117456

Portaria n.º 202204005679, de 29/09/2022 -**Proc n.º 2022730006509/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Aluizio Borges Carvalho Franco – CPF: 210.672.362-87

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD X 15L AT/Pas/Automovel/9BRB29BT9H2141625

Portaria n.º 202204005681, de 29/09/2022 -**Proc n.º 2022730006390/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Glenda da Costa Lucena – CPF: 763.359.252-49

Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS AF/Pas/Automovel/9BWDLSBZ6LP063400

Portaria n.º 202204005683, de 29/09/2022 -**Proc n.º 32022730003566/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato Silva Queiroz – CPF: 151.850.601-15

Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/DUSTER 16 D 4X2/Mis/Camioneta/93YHSRAF5HJ530785

Portaria n.º 202204005685, de 29/09/2022 -**Proc n.º 2022730006790/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo da Cruz Moura – CPF: 370.429.472-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT ACT/Pas/Automovel/9BGJE75E0GB123225

Portaria n.º 202204005687, de 29/09/2022 -**Proc n.º 2022730006834/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valdilene Negrao dos Santos – CPF: 517.399.412-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0JG245090

Portaria n.º 202204005689, de 29/09/2022 -**Proc n.º 2022730006831/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcos Soares de Castro – CPF: 117.572.642-72

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBL3HE5J0137415

Portaria n.º 202204005691, de 29/09/2022 -**Proc n.º 2022730006813/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edy Elcio Correa Machado – CPF: 902.098.502-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019F2274939

Protocolo: 859271ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO
DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ERRATA

No ACÓRDÃO N. 8559 - 1ª CPJ, RECURSO N. 18849, publicado no DOE n. 35.121, de 20/09/2022,**Onde se lê: "(PROCESSO/AINF N. 182020510000423-1)"****Leia-se: "(PROCESSO/AINF N. 182020510000468-1)"****Protocolo: 859363**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.

OBJETO: Aquisição de certificados digitais para pessoas físicas e-cpf tipo A3 (ICP-BRASIL), pessoa jurídica E-CNPJ tipo A1 (ICP-BRASIL), certificados para servidores web (SSL), para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará – SEFA.

A SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que a empresa SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A de CNPJ sob o nº 09.461.647/0001-95, apresentou IMPUGNAÇÃO ao Pregão em epígrafe, onde o mesmo foi considerando parcialmente procedente, nesse sentido a sessão pública será SUSPensa para ajuste no Termo de Referência.

A republicação do Edital com a nova data de abertura da licitação ocorrerá posteriormente.

Belém/PA, 29 de Setembro de 2022.

Marco Aurélio Rezende da Rocha Junior

Pregoeiro

CGLC/DAD/SEFA

Protocolo: 859576

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – E.M. Nº 02 / 2022 – SEFA

Belém (PA), 20 de setembro de 2022

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

1. A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, concernente às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelece que, ao final de cada quadrimestre, será emitido, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no seu artigo 20, Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou Órgão.

2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada Lei de Responsabilidade Fiscal, deve conter informações relativas aos demonstrativos: da despesa com pessoal, da dívida consolidada, das garantias e contragarantias de valores, das operações de crédito e simplificado, devendo, no último quadrimestre, ser acrescido do demonstrativo referente à disponibilidade de caixa em trinta e um de dezembro e dos Restos a Pagar.

3. As demonstrações que compõem o mencionado documento são consolidadas e avaliadas quanto à consistência dos dados neles contidos, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

4. Assim sendo, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, submeto a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Estadual, em anexo, referente ao 2º quadrimestre de 2022 (maio a agosto), período de referência janeiro a agosto.

Respeitosamente,

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda